

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião nº 12

Em 16/07/2026 iniciou-se por meio presencial e virtual a reunião do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

01-) Fundo de Investimento Multimercado Rio Bravo Proteção Portfólio.

O Comitê de Investimentos recebeu os senhores José Aparecido Costa de França e Ubirajara dos Santos Macieira, representantes da Privatiza, para apresentação da proposta de reestruturação do fundo de investimento multimercado Rio Bravo Proteção Portfólio. Registra-se que o referido ativo foi objeto de análise e deliberação por este colegiado, conforme a Ata nº 13, de 05/06/2024. A estratégia do fundo consiste na alocação em três benchmarks distintos (IBOV, S&P 500 e IMA-B 5), cuja ponderação é otimizada por meio de estruturas de derivativos. A carteira adota um modelo estocástico de alocação automática: 50% no ativo de melhor desempenho, 30% no segundo melhor e 20% no ativo de menor performance. Essa modelagem visa à diversificação eficiente do portfólio sem dependência de cenários preditivos (market timing). Na estrutura vigente até então, o fundo apresentava um teto de retorno bruto, ou seja, uma trava de alta de 40% e proteção de capital nominal, com uma trava de baixa de 0%, com incidência de taxa de administração de 1,20% ao ano. Diante da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, o fundo está impedido de novos recursos oriundos de Regimes Próprios de Previdência Social. Todavia, o senhor José Aparecido esclareceu que a reestruturação proposta não ensejará resgate de cotas, amortização, nova subscrição, integralização de recursos, reinvestimento ou qualquer movimentação financeira por parte dos cotistas, mantendo-se inalterada a estrutura do fundo. Foi destacado o posicionamento favorável do GESCON, em resposta à consulta formal realizada por este Instituto, sinalizando a regularidade da operação ante a nova legislação. A reestruturação ocorrerá via Assembleia Geral de Cotistas, com escopo restrito à prorrogação do prazo de carência, mantendo-se as demais características regulamentares do veículo. A ordem do dia da AGC compreenderá as seguintes deliberações:

1. Aprovação da prorrogação da operação estruturada;
2. Abertura de janela excepcional de liquidez para solicitação de resgate ao final de julho de 2026;
3. Fixação do novo período de carência, com início em 04/08/2026 e término em 31/01/2028;
4. Adequação dos prazos de emissão, aplicação e resgate de cotas.

A gestora Rio Bravo ratificou, formalmente, que:

“Não haverá alteração da política de investimento, dos objetivos do fundo, da classe, do enquadramento regulatório, da estratégia de investimento ou do perfil

de risco, permanecendo o fundo aderente à Resolução CMN nº 5.272/2025”. A redução do prazo de vigência foi motivada pela adequação aos RPPS que não possuem a certificação do programa Pró-Gestão, os quais ficam impedidos de manter alocação nesta modalidade de ativo após 31/01/2028. Em decorrência do encurtamento do prazo da estrutura, a trava de alta bruta foi recalculada e reduzida de 40% para 35%. Após a exposição da Privatiza, os representantes se retiraram da sala de reunião para que os 5 membros deste Comitê dessem início à fase de debates e deliberação. O membro Érick manifestou voto favorável à manutenção da posição no fundo. Em sua fundamentação, destacou que a nota técnica do GESCON, o rito formal da reestruturação, onde a única alteração seria a prorrogação do prazo da carência, e o histórico da rentabilidade alcançada até o momento pelo fundo (cerca de 34% nos últimos dois anos) justificariam uma resposta a algum tipo de questionamento dos órgãos fiscalizadores. Uma permanência estratégica no ativo, ante uma realocação mais restritiva da resolução, no momento. Contudo, os demais membros do colegiado manifestaram conservadorismo quanto à segurança jurídica da operação, ponderando sobre a assimetria regulatória e a imprevisibilidade da interpretação dos órgãos fiscalizadores face à transição normativa da Resolução CMN nº 5.272/2025 em fundos estruturados. Por maioria de votos, o Comitê deliberou por exercer a opção de resgate seguindo a proposta inicial do fundo cujo vencimento ocorre neste mês de julho. No que tange à orientação de voto para a AGC, o Comitê aprovou, por unanimidade, as 4 matérias da ordem do dia, condicionando a decisão ao exercício imediato do direito de resgate previsto no item 2. O montante estimado a retornar à carteira de liquidez deste Instituto é da ordem de R\$ 26M. Este recurso será destinado provisoriamente para o fundo BB Referenciado DI de CNPJ. 11.046.645/0001-81 para futuras deliberações do Comitê.

Participaram desta reunião os seguintes membros:

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

Érick Marinho da Silva
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Laís Alencar Bernardes
Membra do Comitê de Investimentos

Raimundo Nonato de Carvalho Jr
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento

"Ata do Comitê de Investimentos de nº12 de
16.07.2026"



Código para verificação: **00BEZR7J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: ***.004.168-**) em 17/07/2026 às 16:51:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 17:02:58 e válido até 31/07/2028 - 17:02:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LAIS ALENCAR BERNARDES** (CPF: ***.625.888-**) em 17/07/2026 às 14:07:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 17:10:52 e válido até 31/07/2028 - 17:10:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ERICK MARINHO DA SILVA** (CPF: ***.124.957-**) em 17/07/2026 às 14:05:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/08/2025 - 09:32:35 e válido até 11/08/2028 - 09:32:35.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: ***.905.028-**) em 17/07/2026 às 14:02:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 08:57:06 e válido até 22/07/2028 - 08:57:06.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: ***.546.068-**) em 17/07/2026 às 13:57:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 14:36:00 e válido até 22/07/2028 - 14:36:00.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 001934/2026** e o código **00BEZR7J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.